CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 057/2017

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DESTA COLENDA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO, Vereador desta Egrégia Casa de Leis no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno conforme o Artigo 110, inciso VIII desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido do Plenário:

- Que seja feita a limpeza da piscina do CRAS – Cohab I, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A piscina se encontra em situações inviáveis de uso e a falta de manutenção e limpeza ocasionou em água parada com folhas, limo e outras sujeiras. Caso continue nessas condições só irá contribuir para a proliferação de doenças, como a dengue.

Conceição da Barra - ES, 6 de Março de 2017.

ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO
VEREADOR

PROTOCOLO Nº 16.942/2017
06/03/2017

Constou no expediente
da 2ª Sessão Ordinária
do dia 09/03/2017
Secretaria Legislativa

Rua Getulio da Silva Guanandy, 01-Centro – CEP. 29960-000 – Caixa Postal 98 - Conceição da Barra - ES
Fone (27) 3762-1098 - E-mail cmbarra@hotmail.com.br

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.

Em 09/03/2017

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão

Em 09 de março de 2017

Presidente

Aprovado por unanimidade em Sessão Ordinária realizada em 09/03/17. Por - votos favoráveis e - votos contrários.

A Chefia [illegible] para os devidos fins.

Ata da sessão em 09/03/17.

Presidente

Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 024/2017